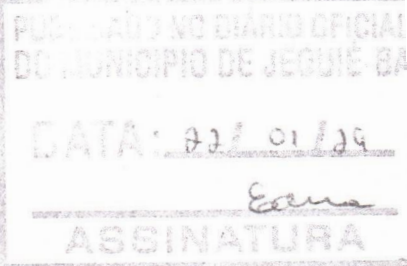




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 2.366

EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

FICA DENOMINADA DE AVENIDA BOLIVAR REIS A ATUAL RUA BOLIVAR REIS, NO KM 03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de Avenida Bolivar Reis a atual Rua Bolivar Reis, no Km 03.

Parágrafo Único - A Avenida Bolívar Réis terá início na Rua Sirlene Alves Caires, lateral do 19º Batalhão de Polícia Militar com o Centro Industrial, e se estenderá até a Br 116 Rodovia Santos Dumont, conforme as coordenadas geográficas descritas aqui, início - 13.869522, -40.100465 Final -13.870185, -40.112398.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO =

